



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001296

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 7

Decreto



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06    www.presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

### DECRETO EXECUTIVO Nº 0033/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais, Nacionais e pontos Facultativos relativos ao ano de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais, Estaduais, Nacionais e pontos Facultativos relativos ao ano de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, enquanto que, em relação a pontos facultativos, se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

**Art. 3º** - Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001296

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 7



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06    www.presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 0033/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO: 2023**

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
01/01/23	DOMINGO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
20/02/23	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL	Decreto nº 0033/2022
21/02/23	TERÇA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL	Decreto nº 0033/2022
22/02/23	QUARTA	QUARTA FEIRA DE CINZAS EXPEDIENTE 14:00 H ÀS 17:00 H	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL	Decreto nº 0033/2022
24/02/23	SEXTA	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	FERIADO	MUNICIPAL	Lei Municipal nº 0337/2018
06/04/23	QUINTA	VESPERA DA SEXTA FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL	Decreto nº 0033/2022
07/04/23	SEXTA	SEXTA-FEIRA SANTA (PAIXÃO DE CRISTO)	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 1.087, de 16/12/85
21/04/23	SEXTA	TIRADENTES	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
01/05/23	SEGUNDA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
08/06/23	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO	MUNICIPAL	Decreto nº 0033/2022
02/07/23	DOMINGO	INDPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO	ESTADUAL	Lei nº 9.093 de 12/09/95
16/08/23	QUARTA	FESTA DE SÃO ROQUE	FERIADO	MUNICIPAL	Lei Municipal nº 306 de 04/08/16
07/09/23	QUINTA	INDPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
12/10/23	QUINTA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 6.802. de 30/06/80
02/11/23	QUINTA	DIAS DOS FINADOS	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
15/11/23	QUARTA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49
25/12/23	SEGUNDA	NATAL	FERIADO	NACIONAL	Lei nº 662, de 06/04/49